PROGRAMA DE INTERCÂMBIO CULTURAL E LINGUÍSTICO
INSTITUTOS EDUCACIONAIS JUNSEI E KAKE
(24 de junho a 09 de julho de 2027)

Edital PUCPR / 2027

O intercâmbio de estudantes universitários entre os Institutos Educacionais Junsei e Kake, a Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) faz parte de um tradicional programa de colaboração mútua, resultante do acordo celebrado entre as quatro instituições.

Este programa estará sujeito às cláusulas do referido Convênio de Cooperação e às disposições da Resolução nº 350-2022 – CONSUN – PUCPR.

Dele participarão três (03) estudantes da PUCPR, três (03) estudantes da UFPR e um (01) acompanhante da PUCPR.

A. OBJETIVOS

1. Promover a integração intercultural entre estudantes da PUCPR, da UFPR e da Okayama University of Science, Kibi International University e Kurashiki University of Science and the Arts proporcionando vivências acadêmicas, culturais e sociais que ampliem a compreensão da sociedade, da cultura e dos costumes japoneses.
2. Contribuir para a formação acadêmica, profissional e pessoal dos participantes, ampliando sua visão global, estimulando o desenvolvimento de competências interculturais e fortalecendo sua capacidade de atuação em contextos internacionais.
3. Fortalecer os laços de cooperação, o respeito mútuo e a compreensão entre diferentes culturas, incentivando o diálogo intercultural, a convivência harmoniosa e os princípios da cidadania global.

B. PERÍODO E PROGRAMAÇÃO

Período: 24 de junho a 09 de julho de 2027
Data de chegada no Japão: 24 de junho de 2027
Data de saída do Japão: 09 de julho de 2027

A programação detalhada das atividades no Japão tem previsão de divulgação para fevereiro de 2027. Contudo, para conhecer o escopo das edições anteriores, consulte o modelo disponível no Anexo I deste edital

C. INVESTIMENTO

O valor de investimento para participação no programa é de **R$ 14.300,00** (quatorze mil e trezentos reais).

Está incluso no investimento:

- Acomodação com café da manhã incluso durante o período do programa

APROVADO
Suzana Sikora
PROCURADORIA JURÍDICA

- Refeições que façam parte das atividades programadas
- Deslocamentos para a realização das atividades programadas

Não está incluso no investimento:

- Passagem aérea*
- Translado até Okayama
- Reservas de hotéis antes do início ou após o término da programação
- Seguro-viagem
- Demais despesas

***Importante:**

1. As passagens deverão ser emitidas em grupo e não poderão ser compradas individualmente. A comissão organizadora recomendará uma agência de viagens, pois todos os estudantes selecionados deverão chegar juntos a Okayama no dia 24 de junho de 2027.
2. A compra da passagem aérea, bem como do seguro-viagem/saúde, somente deverá ser realizada após confirmação oficial pela PUCPR de que o programa será realizado.
3. A emissão da passagem aérea e os demais procedimentos relacionados a essa compra serão realizados por uma agência de viagens eleita pela maioria do grupo participante.
4. Na hipótese de o estudante desejar adquirir a passagem junto a outra agência ou por conta própria, deverá adquirir os mesmos trechos comprados pelo grupo, garantindo, assim, que esteja no mesmo horário de chegada de todos no dia 24/06/2027.
5. Qualquer emissão não previamente acordada com o grupo poderá acarretar o desligamento do estudante selecionado.

D. PRAZO DE PRÉ-CANDIDATURA

- de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2026.

E. FORMULÁRIO DE PRÉ-CANDIDATURA

Os estudantes interessados devem acessar esse link: https://pucpr.app/Japão2027, preencher o formulário, e anexar a documentação solicitada.

F. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Ser estudante regularmente matriculado na PUCPR em seus cursos de graduação (presencial, semipresencial ou EAD) dos diferentes campi.
2. Ter concluído, até a data de saída para o programa, o segundo semestre de graduação na PUCPR.
3. Ter Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 7,0. O IRA pode ser consultado no Histórico Acadêmico, emitido pelo WebAluno.
4. Apresentar o comprovante de conhecimento do idioma inglês, no nível B1 do Quadro Comum Europeu, obtido no teste online de nivelamento disponível em

APROVADO Suzana Sikora PROCURADORIA JURÍDICA

https://www.efset.org/. O comprovante deverá ser enviado no momento da pré-candidatura.

5. Possuir passaporte emitido em data anterior à pré-candidatura, com validade de, pelo menos, seis (06) meses após o término do intercâmbio.

G. CLASSIFICAÇÃO

A classificação pela PUCPR dos estudantes inscritos será determinada:

1. Conforme a pontuação (quadro explicativo abaixo):
 a) até 4,0 pontos conforme IRA;
 b) até 2,5 pontos para a nota obtida no teste de idioma;
 c) até 1,0 ponto para disponibilidade de hospedagem de estudante japonês de 21/08/27 a 04/09/27 (deve ser informado no formulário de pré-candidatura);
 d) até 1,0 ponto em entrevista com a comissão organizadora;
 e) até 1,0 ponto por período que está cursando na PUCPR;
 f) até 0,5 ponto para carta de motivação declarando objetivos de aprendizado a serem obtidos com o programa de intercâmbio.

Observação: em caso de empate entre os candidatos, será utilizado o critério de maior IRA do Histórico Escolar Acadêmico.

Quadro explicativo de pontuação:

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
1	Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), igual ou superior a 7,0 no histórico escolar acadêmico	4,0
2	Comprovação de nível B1 ou superior de língua inglesa	2,5
3	Compromisso de oferecer hospedagem a estudante japonês durante a realização do programa no Brasil	1,0
4	Período cursado até o momento na PUCPR	1,0
5	Entrevista com a comissão organizadora	1,0
6	Carta de motivação	0,5
TOTAL		**10,0**

Detalhamento da pontuação:

Item 1: Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)

De 7,0 a 8,0 = 1,50 pontos
De 8,1 a 9,0 = 2,50 pontos
De 9,1 a 10,0 = 4,00 pontos

Item 2: Comprovação de idioma – B1 de inglês

De 70 a 75 = 0,40 pontos
De 76 a 80 = 0,80 pontos
De 81 a 85 = 1,20 pontos
De 86 a 90 = 1,60 pontos
De 91 a 95 = 2,00 pontos
De 96 a 100 = 2,50 pontos

APROVADO Suzana Sikora PROCURADORIA JURÍDICA

Item 3: Compromisso de oferecer hospedagem a estudante japonês durante a realização do programa no Brasil

Sim = 1,0 pontos
Não = 0 pontos

Item 4: Período cursado na PUCPR

1º ano completo = exigência mínima
3º período completo = 0,10 pontos
4º período completo = 0,10 pontos
5º período completo = 0,20 pontos
6º período completo = 0,20 pontos
7º período completo = 0,30 pontos
8º período completo = 0,30 pontos
9º período completo = 0,40 pontos
10º período completo = 0,40 pontos
11º período completo = 0,50 pontos
12º período completo = 0,50 pontos

Item 5: Entrevista com comissão organizadora

1. Motivação e Alinhamento com o Programa (0,50 pontos)

Serão avaliados o interesse do candidato pela oportunidade, a clareza de seus objetivos acadêmicos, profissionais e pessoais, o conhecimento sobre o programa e o potencial de aproveitamento da experiência.

2. Perfil para Representação Institucional e Experiência Internacional (0,50 pontos)

Serão avaliados a comunicação e desenvoltura, maturidade, autonomia, capacidade de adaptação intercultural, postura durante a entrevista e potencial para representar a instituição.

Item 6: Carta de motivação

O candidato deverá demonstrar, de forma clara e consistente, suas motivações para participar do programa, evidenciando os objetivos acadêmicos, profissionais e pessoais que pretende alcançar. Será avaliada a capacidade de relacionar a experiência proposta com seu projeto de formação e com suas metas futuras, bem como o potencial impacto da participação em seu desenvolvimento.

H. SELEÇÃO

Os estudantes que realizaram a pré-candidatura terão seus documentos analisados para fins de pontuação. Os pré-selecionados serão chamados para uma entrevista individual com a comissão organizadora da PUCPR, no dia 09 de dezembro, das 09:00 às 12:00. O horário deverá ser indicado no formulário de pré-candidatura.

1. A entrevista será realizada remotamente, pelo Microsoft Teams. O link será enviado por e-mail (informado no formulário de candidatura), até dia 08 de dezembro de 2026.
2. Divulgação dos selecionados: dia 11/12/2026, até às 12:00, por e-mail.

I. PAGAMENTO

No e-mail informando sobre a sua seleção, o estudante receberá um link para finalizar o seu cadastro no programa e efetuar o pagamento.

APROVADO
Suzana Sikora
PROCURADORIA JURÍDICA

1. Formas de pagamento: à vista ou parcelado em até 04 (quatro) parcelas no boleto ou no cartão de crédito.
2. Os estudantes selecionados deverão efetuar integralmente os pagamentos previstos nos prazos estabelecidos neste edital. O descumprimento dos prazos ou a não quitação dos valores devidos implicará a perda da vaga e a desclassificação do candidato.
3. Em caso de desistência ou impossibilidade de participação por iniciativa do estudante, os valores já pagos poderão não ser passíveis de restituição, total ou parcial, observadas as condições e políticas aplicáveis dos fornecedores e prestadores de serviço contratados, bem como a legislação vigente.

J. COMPROMISSOS ASSUMIDOS PELO PARTICIPANTE SELECIONADO

O estudante selecionado deverá confirmar sua participação no programa mediante o pagamento da primeira parcela. Ao confirmar, concorda com todos os termos deste edital e se compromete a cumprir todas as exigências nele previstas. **O não cumprimento de qualquer regra implicará o desligamento automático do selecionado, em qualquer etapa da execução do programa, seja no Brasil ou no Japão**.

1. Toda comunicação com o Departamento de Assuntos Internacionais da Universidade de Okayama deverá ser realizada exclusivamente pela coordenação do programa (PUCPR/UFPR).

2. Comparecer obrigatoriamente às quatro (04) reuniões (02 presenciais e 02 online) referentes à viagem:

 Reunião 1: INTEGRAÇÃO E TIRA-DÚVIDAS
 Data: 16/02/2027
 Horário: 17h30
 Formato: PRESENCIAL
 Local: Arena Digital – PUCPR Curitiba

 Reunião 2: ALINHAMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES PROGRAMADAS
 Data: 23/03/2027
 Horário: 17h30
 Formato: ONLINE

 Reunião 3: DÚVIDAS GERAIS
 Data: 27/04/2027
 Horário: 17h30
 Formato: ONLINE

 Reunião 4: PRÉ-PARTIDA
 Data: 15/06/2027
 Horário: 17h30
 Formato: PRESENCIAL
 Local: Arena Digital – PUCPR Curitiba

Atenção: Datas e horários estão sujeitos a alterações, que serão previamente informadas por e-mail.

APROVADO Suzana Sikora PROCURADORIA JURÍDICA

3. Contratar um seguro-saúde/viagem que cubra eventuais despesas médicas no Japão.

4. Em caso de realização de viagem adicional, de caráter individual, após o final do programa, cessa a responsabilidade das instituições conveniadas e do professor/colaborador acompanhante.

5. Participar, até o dia 09/07/2027, de todas as atividades propostas pelas universidades. Somente após o evento de encerramento do programa, o estudante poderá dar continuidade à viagem de acordo com seu roteiro particular.

6. O participante que desejar estender a viagem no Japão ou realizar outro percurso, deverá informar com antecedência a comissão organizadora do programa, apresentando o roteiro particular de viagem até o dia 31/03/2027.

7. Participar de todas as atividades acadêmicas, culturais e sociais realizadas no Japão e previstas na programação oficial do Programa, exceto em casos devidamente justificados por motivos de saúde. Para obter o certificado de conclusão do programa, o estudante deverá cumprir, no mínimo, 90% da frequência nas atividades programadas.

8. Ajustar-se às peculiaridades da alimentação local, não havendo possibilidade de atendimento a regimes especiais (vegetariano, macrobiótico etc.) aos quais o participante esteja habituado no Brasil.

9. Adaptar-se aos costumes locais e às formas de comunicação, respeitando as regras dos locais visitados.

10. Assinar o termo de compromisso da PUCPR e o termo de cessão de imagem e voz.

11. Não incluir familiares ou amigos (não selecionados no programa) em qualquer atividade do programa, no Brasil ou no Japão.

12. Não alugar veículos durante o programa do Japão.

13. Acatar as orientações e determinações dos acompanhantes responsáveis pelo grupo.

K. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Divulgação do edital	21/10/2026
Período de pré-candidatura	21/10/2026 a 03/12/2026
Análise documental e classificação preliminar	04/12/2026 a 08/12/2026
Entrevistas com a comissão organizadora	09/12/2026
Divulgação dos estudantes selecionados	11/12/2026
Prazo para confirmação da participação e início dos pagamentos	Até 05/01/2027

APROVADO Suzana Sikora PROCURADORIA JURÍDICA

Reunião de Integração e Tira-Dúvidas (presencial)	16/02/2027
Reunião de Alinhamentos sobre as Atividades Programadas (online)	23/03/2027
Prazo para informar extensão de viagem/roteiro particular	31/03/2027
Reunião de Dúvidas Gerais (online)	27/04/2027
Reunião Pré-partida (presencial)	15/06/2027
Chegada no Japão	24/06/2027
Realização do Programa de Intercâmbio Cultural e Linguístico	24/06/2027 a 09/07/2027
Encerramento do programa e retorno oficial	09/07/2027

Casos omissos neste edital deverão ser informados às coordenações da UFPR e da PUCPR para análise.

Curitiba, 21 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ADRIANA DO ROCIO NITSCHE MATTEI
Data: 21/10/2026 12:14:55-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Adriana Mattei
Coordenadora de Educação Internacional da PUCPR

DANIEL WUNDER HACHEM
Assinado de forma digital por DANIEL WUNDER HACHEM
Dados: 2026.10.22 16:30:13 -03'00'

Prof. Dr. Daniel Wunder Hachem
Diretor de Internacionalização da PUCPR

APROVADO
Suzana Sikora
PROCURADORIA JURÍDICA

ANEXO I

EXEMPLO DE PROGRAMAÇÃO PRELIMINAR NO JAPÃO

(Consideram-se as atividades realizadas em 2026)

Data	Local	Atividade
25/06/2026	Okayama	Chegada ao Japão, recepção dos participantes e acomodação.
26/06/2026	Okayama	Orientação sobre o programa, atividades de integração com estudantes japoneses e visita ao Museu dos Dinossauros e instalações de aquacultura.
27 a 30/06/2026	Okayama	Participação nas atividades do Programa JUNSEI, incluindo experiências acadêmicas, culturais e de interação com estudantes locais.
01/07/2026	Kurashiki	Visita à Ponte Seto Ohashi, atividades culturais na região de Shimotsui e recepção na Kurashiki University of Science and the Arts (KUSA).
02/07/2026	Imabari	Visitas técnicas à Imabari Shipbuilding, à Prefeitura de Imabari e ao campus local da Okayama University of Science.
03/07/2026	Kurashiki	Visita à empresa Kanko Gakuseifuku e ao bairro histórico de Bikan, um dos principais patrimônios culturais da região.
04/07/2026	Hiroshima	Viagem a Hiroshima e visita à Ilha de Miyajima.
05/07/2026	Hiroshima	Visita ao Parque Memorial da Paz e ao Museu Memorial da Paz de Hiroshima, incluindo atividade educativa sobre a história da cidade.
06/07/2026	Okayama	Visitas institucionais a organizações locais e atividades acadêmicas voltadas às áreas de saúde e inovação.
07/07/2026	Kobe	Visita ao Kobe Suma Sea World e ao Kobe Center for Overseas Migration and Cultural Interaction.
08/07/2026	Himeji	Visita ao Castelo de Himeji, reconhecido como Patrimônio Mundial da UNESCO.
09/07/2026	Okayama	Visita ao Jardim Korakuen, cerimônia de certificação e participação no Festival Internacional Kake.
10/07/2026	Okayama	Encerramento das atividades e retorno ao Brasil.

Observação: A programação apresentada é preliminar e poderá sofrer ajustes pela instituição anfitriã, em razão de questões logísticas ou acadêmicas, sem prejuízo aos objetivos do programa. A programação definitiva será divulgada aos participantes selecionados antes do início das atividades.

APROVADO
Suzana Sikora
PROCURADORIA JURÍDICA